

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 06/2019

A Agência de Desenvolvimento e Inovação – Inova Sorocaba, Organização Social, sediada na Av. Itavuvu, 11.777 Parque Tecnológico, CEP 18.078-005, Sorocaba – SP, torna público a abertura de Processo Seletivo com vistas à seleção de 2 (duas) vagas de **Analista** para atuação na área de: **Incubação** para compor a Equipe de colaboradores da Agência de Inovação do Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS, nos termos do Contrato de Gestão de Gestão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Incubadora do PTS.

Serão selecionados (as):

- 2 (dois) profissionais atuando como Analista de Incubação.

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: www.invasorocaba.org.br

Os interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar CV para o e-mail grapho@graphorh.com.br ou entregá-los pessoalmente na Grapho Recursos Humanos no endereço: R. Dr. Azevedo Sampaio, 111 - Centro, Sorocaba - SP, 18010-220.

Sorocaba, 29 de abril de 2019

Flavio Guerhardt
Diretor Executivo
Inova Sorocaba

Giuliano Gueratto
Coordenador Jurídico
Inova Sorocaba

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 06/2019

A Agência de Desenvolvimento e Inovação – Inova Sorocaba, Organização Social, sediada na Av. Itavuvu, 11.777 Parque Tecnológico, CEP 18.078-005, Sorocaba – SP, torna público a abertura de Processo Seletivo com vistas à seleção de 2 (duas) vagas de **Analista** para atuação na área de **Incubação** para compor a Equipe de colaboradores da Agência de Inovação do Parque Tecnológico de Sorocaba - PTS, nos termos do Contrato de Gestão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Incubadora do PTS.

1- DAS VAGAS

Cargo:	02 (duas) vagas de Analista de Incubação
Regime:	Consolidação das Leis do Trabalho – CLT
Remuneração:	R\$ 4.000,00
Benefícios:	Vale-Refeição; Vale-Alimentação; Vale-Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida em Grupo.
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Horário de trabalho:	Das 8h00 às 17h00

2- DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM EXERCIDAS

Função: Analista de Incubação.

DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Analista de Incubação	Captação de startups e empreendedores com potencial; Realização de Diagnóstico das startups; desenvolver programas de desenvolvimento das startups, com metas e indicadores conforme metodologia; acompanhamento dos empreendedores em cada ciclo do projeto; gerar relatórios de evolução das startups; Realizar apresentações em forma de palestras, cursos e conduzir dinâmicas; Buscar subsídios para o acompanhamento do programa; interação com interlocutores que tenha, interface com o modelo de negócio das startups; buscar melhoria contínua para o aprimoramento e aplicação da metodologia de aceleração; estimular a estruturação de estratégias para avanço das startups no processo de validação e modelo de negócios; Ser um agente de interação e conexão com as startups e equipe de suporte, consultores e atores do ecossistema regional; participar da capacitação continuada; participar de reuniões de alinhamento; frequentar ambientes de

	<p>promoção à inovação; organizar e realizar eventos; realização de visitas técnicas periódicas nas instituições parceiras para aplicação de mentorias, palestras e apresentações, seja para execução de programas de geração de startups em ideação, e/ou, para a difusão dos temas startups, inovação e divulgação dos programas de aceleração e incubação; inserir e atualizar informações em ferramentas de monitoramento e gestão; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para exercício da função; participar de reuniões.</p>
--	---

3- REQUISITOS PARA O CARGO

Analista de Incubação: Graduado ou graduando em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC nas áreas de: Administração; Comunicação; Ciências da computação; Ciências contábeis; Design; Economia; Engenharias; Relações internacionais; Sistemas de Informação; Correlatas.

INSTRUÇÃO	EXPERIÊNCIA	CONHECIMENTOS	HABILIDADES
<p>Graduado ou graduando em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC nas áreas de: Administração; Comunicação; Ciências da computação; Ciências contábeis; Design; Economia; Engenharias; Relações internacionais; Sistemas de Informação; Correlatas.</p>	<p>Atuação em atividades relacionadas a tecnologia e inovação, dentre elas: Metodologias de desenvolvimento de startups e validação baseada em lean startup Gerenciamento de Projetos de Inovação/Scrum, obtidos através da participação de cursos de aperfeiçoamento e aplicação através de orientações/mentorias/palestras e/ou cursos para startups Experiência prévia como integrante de</p>	<p>Domínio do pacote Office; Conhecimentos sólidos em Empreendedorismo, Startups, Gestão da Inovação, Gestão Empresarial, Execução de projetos, controles e gestão de recursos.</p>	<p>Boa comunicação; Pro-atividade; Organização; bom relacionamento em equipe; Praticidade e dinamismo.</p>

	startup com vivência em desenvolvimento e validação será um diferencial.		
--	--	--	--

4- DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por e-mail, com a apresentação/encaminhamento, perante a **Grapho Recursos Humanos**, ou currículo para o e-mail grapho@graphorh.com.br ou pessoalmente na **Grapho Recursos Humanos** no endereço: R. Dr. Azevedo Sampaio, 111 - Centro, Sorocaba - SP, 18010-220 das 8h às 17h.

Os candidatos que realizarem a candidatura no processo seletivo, automaticamente, estarão atestando conhecer a íntegra deste Edital e concordam com todas as condições estabelecidas neste documento.

5- DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, citadas a seguir, sendo convocado o candidato que for selecionado por meio do currículo.

PRIMEIRA ETAPA - Análise Curricular (eliminatória e classificatória): nesta etapa serão avaliados os dados apresentados no currículo de cada candidato, conforme previsto neste Edital.

A análise curricular tem por objetivo eliminar do processo seletivo os candidatos que não se adequarem ao perfil mínimo exigido (inabilitados), previsto neste Edital, além de classificar para a etapa posterior: a entrevista.

Entende-se por candidato inabilitado aquele que não se adequar ao perfil mínimo exigido neste Edital ficando a cargo da Agência de Recrutamento e Seleção essa análise e avaliação.

Serão convocados para a segunda etapa deste processo seletivo os candidatos que através da análise curricular e forem selecionados pela Agência de Recrutamento e Seleção.

SEGUNDA ETAPA – Entrevista/Prova: nesta etapa os candidatos de cada área serão avaliados pela Agência de Recrutamento e Seleção, a qual irá selecionar os candidatos que apresentarem o perfil mais adequado para o preenchimento da vaga.

TERCEIRA ETAPA - Entrevista com o Gestor da área de trabalho acompanhado de um membro da Diretoria Executiva e/ou de 01 (um) dos membros de Recurso Humanos da INOVA.

6- DA JORNADA DE TRABALHO

O profissional terá jornada de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo. Os dias de trabalho serão prioritariamente de 2^a a 6^a feira, sendo necessária a disponibilidade nos dias úteis e, em casos extraordinários, nos finais de semana.

7- DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho dos funcionários da Inova Sorocaba é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e respectiva legislação complementar e as Normas do Conselho de Administração da Inova Sorocaba, desde que não conflitantes entre si. A Inova Sorocaba é uma entidade privada, não tendo este processo seletivo características de concurso público, e conseqüentemente não gerará para os empregados contratados os direitos inerentes ao servidor público. O candidato selecionado será convocado para assinar Contrato de Trabalho, a título de Experiência, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser o contrato prorrogado tacitamente, oportunidade em que o citado contrato adquirirá características de contrato de trabalho por prazo indeterminado.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

Não poderão se candidatar ao Processo Seletivo, ex-empregados demitidos por justa causa, cônjuges, companheiro (a) ou parente, em linha reta colateral ou por afinidade, até 3^o grau de conselheiros, diretores e funcionários investidos em cargos de direção, chefia e assessoramento da Inova Sorocaba.

A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste documento.

A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo a Inova Sorocaba a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades desenvolvidas, sempre respeitada a ordem de classificação.

O presente Edital terá validade até o preenchimento da vaga aqui descrita, sendo que para processos futuros será aberto outro Edital.

O não comparecimento a entrevistas implicará na eliminação automática do candidato.

Flavio Guerhardt
Diretor Executivo
Inova Sorocaba

Giuliano Gueratto
Coordenador Jurídico
Inova Sorocaba